

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM 013/2024**

Edição: 7087 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 10/09/2024

CTGM - Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM 013/2024**

*Designa servidoras para atuação no RPPS, no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS*

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 61, §1º, inciso IV, da Lei Municipal n. 11.065/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para atuar no RPPS, com vistas à avaliação trimestral da conformidade das atividades das áreas mapeadas e manualizadas e das ações atendidas na auditoria de certificação do Pró-Gestão RPPS, bem como ao acompanhamento das providências adotadas para implementação das ações não atendidas, as auditoras de controle interno abaixo indicadas:

I - Fernanda Silva Andrade – BM 102.401-7;  
II – Ivis Daniela de Pinho Tavares – BM 111.665-5.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024

*Leonardo de Araújo Ferraz*  
**Controlador-Geral do Município**

[← Voltar](#)